

DE OLHO NAS NEGOCIAÇÕES

Número 20 - Maio de 2022

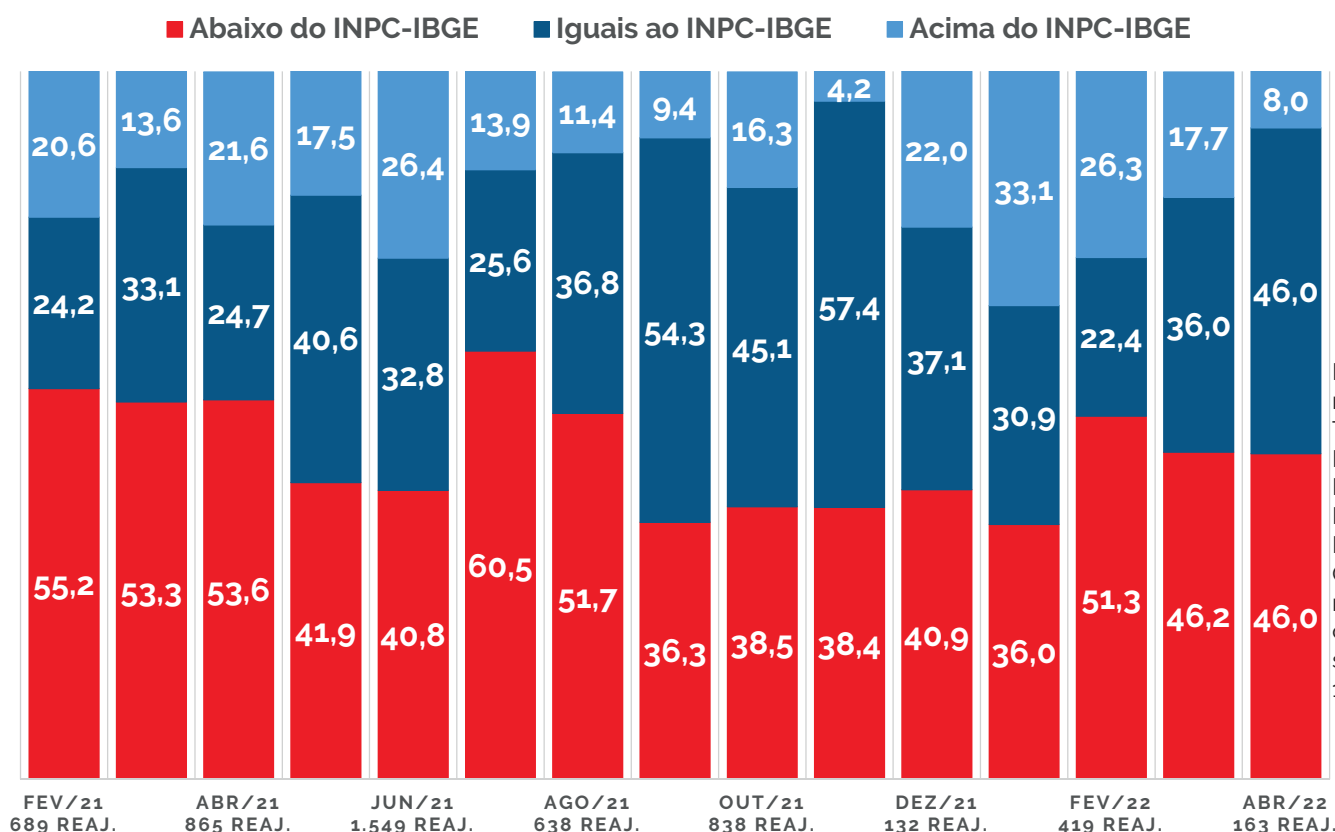
DIEESE

Os reajustes salariais de abril de 2022

As categorias com data-base em abril, cujas negociações se encerraram até a realização deste estudo (163 casos), obtiveram, majoritariamente, reajustes iguais ou acima da inflação. No levantamento, 8% alcançaram resultados acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e 46% obtiveram reajustes iguais a esse índice – o que totaliza 54% das negociações da data-base. Esses dados preliminares praticamente repetem os da data-base março, quando 53,7% das negociações conseguiram reajustes iguais ou superiores ao INPC. Por outro lado, o percentual de reajustes abaixo da inflação segue em alto patamar (46% do total, em abril).

Abril apresenta a menor proporção de reajustes com ganhos reais em 2022 e a segunda menor proporção nas últimas 15 datas-bases, acima apenas de novembro de 2021.

Gráfico 1
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por data-base (em %) - Brasil



Variação real média

Em abril, a variação real média dos reajustes foi de -0,76%, resultado pior do que o das negociações com data-base em março e ligeiramente melhor do que o daquelas com data-base em fevereiro. Em todas as últimas 15 datas-bases, a variação real dos reajustes foi negativa, especialmente em julho de 2021 (-1,94%).

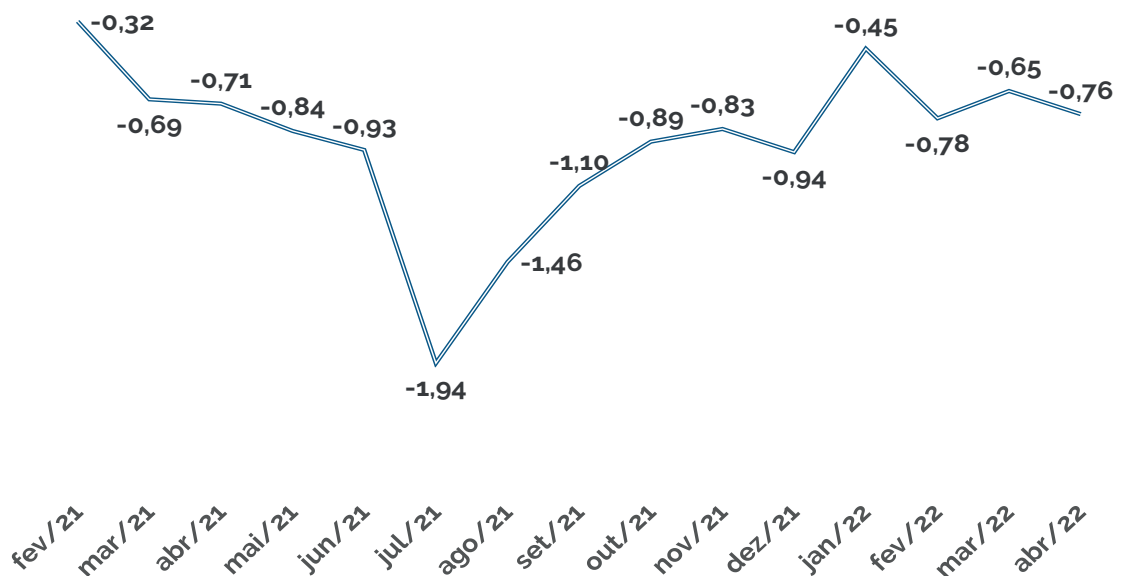
As médias negativas refletem o peso dos resultados abaixo do INPC-IBGE, que superam em grandeza os ganhos dos reajustes acima do índice inflacionário.

Os reajustes abaixo do INPC-IBGE de abril foram, em média, equivalentes a apenas 83% do valor necessário para a recomposição plena dos salários.

Importante: esses números podem mudar, conforme novas negociações para essas datas-bases sejam concluídas.

Gráfico 2

Variação real média dos reajustes salariais, por data-base (em%) - Brasil
Últimas 15 datas-bases

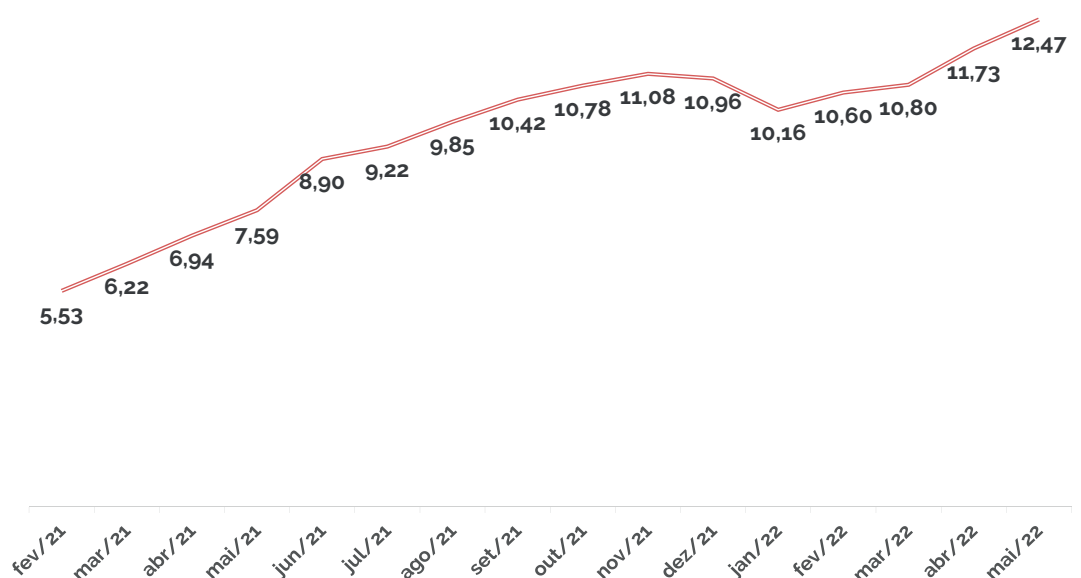


Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: a) deflator: INPC-IBGE e b) situação em 13/05/2022

Reajuste necessário

Em função do aumento dos preços da ordem de 1,04% em abril, o valor do reajuste necessário para as negociações com data-base em maio será de 12,47%, segundo o INPC-IBGE. É o maior valor do período considerado nesse Boletim

Gráfico 3 - Reajuste necessário por data-base, segundo o INPC-IBGE (em %). Brasil, fevereiro de 2021 a maio de 2022



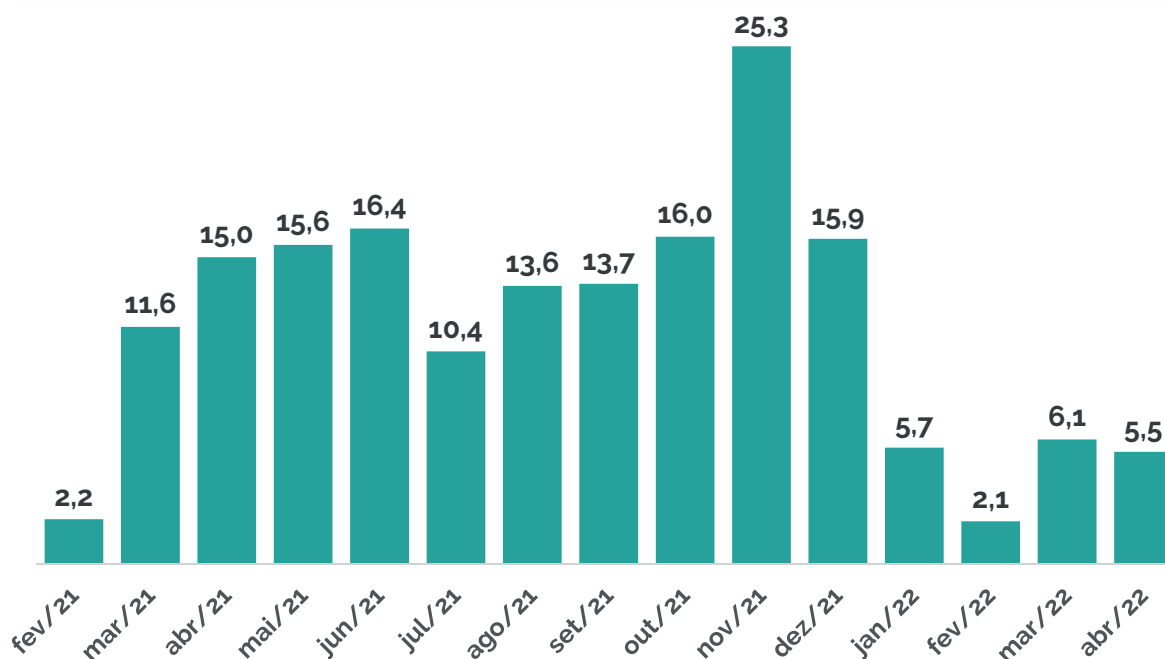
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador.
Elaboração: DIEESE

Reajustes parcelados

Em abril, 94,5% dos reajustes analisados foram aplicados integralmente na data-base. Apenas 5,5% deles foram pagos em duas ou mais parcelas, percentual ligeiramente menor do que o observado na data-base anterior (6,1% em março) e muito inferior ao de abril de 2021 (15%).

Gráfico 4

Percentual de reajustes pagos em duas ou mais parcelas sobre o total de reajustes, por data-base



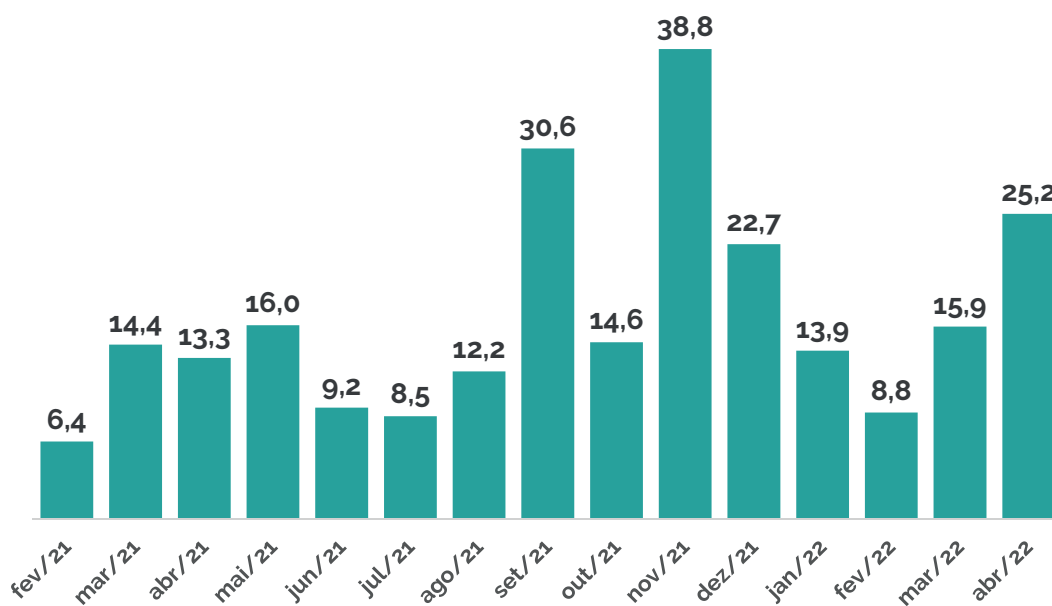
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 13/05/2022

Reajustes escalonados

A proporção de reajustes diferenciados segundo faixas salariais ou tamanho das empresas, o chamado escalonamento, após atingir 38,8% do total de resultados em novembro de 2021, reduziu-se intensamente até a data-base de fevereiro (8,8%), voltando a aumentar em março (15,9%) e em abril, quando chegou a cerca de 25% do total. Esse percentual é muito superior ao de abril de 2021 (13,3%).

Gráfico 5

Percentual de reajustes escalonados sobre o total de reajustes, por data-base Brasil - últimas 15 datas-bases

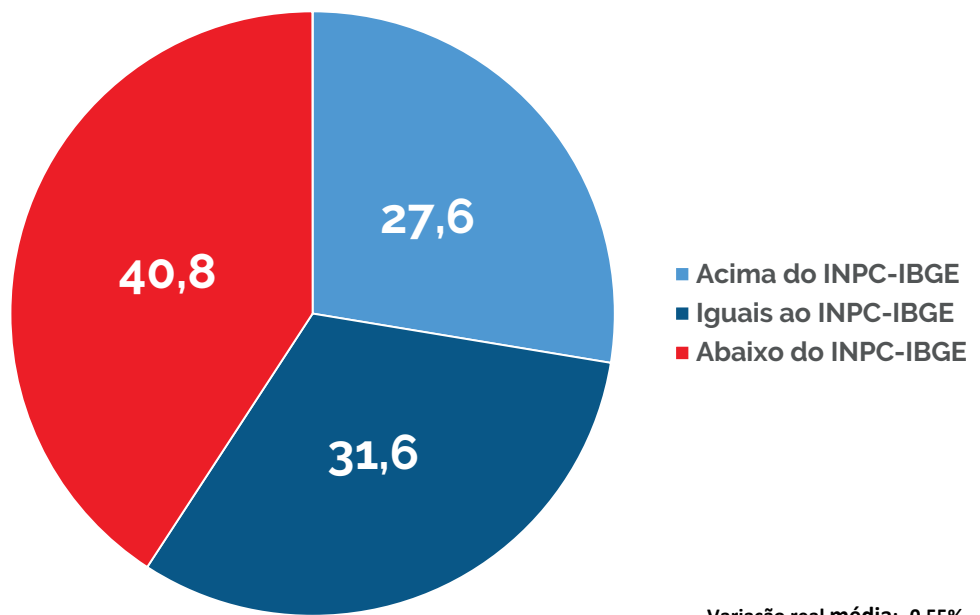


Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 13/05/2022

Resultados acumulados em 2022

Houve ligeira piora no quadro geral das negociações dos reajustes salariais de 2022 em relação ao analisado no Boletim anterior, publicado em abril. Os reajustes salariais abaixo do INPC-IBGE representam agora 40,8% do total no ano; aqueles em percentuais iguais à inflação são 31,6%; e os resultados acima do índice inflacionário equivalem a 27,6%.

Gráfico 6
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE
Brasil - janeiro a abril de 2022 (em %)



Variação real média: -0,55%

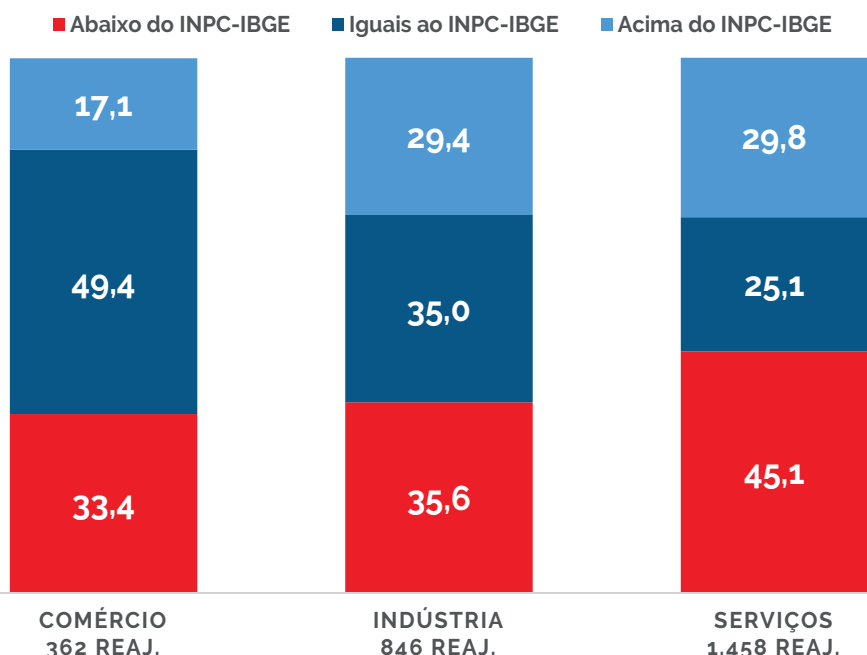
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
 Elaboração: DIEESE
 Obs.: Situação em 13/05/2022

Resultados por setor econômico

De janeiro a abril, reajustes iguais e acima da inflação foram mais frequentes no comércio, presentes em cerca 67% das negociações analisadas. Em seguida, aparecem as negociações realizadas pelas categorias da indústria, nas quais houve pelo menos reposição da inflação anual, em 64% dos casos. Entretanto, os aumentos reais foram mais regulares na indústria (29,4% dos casos) do que no comércio (17,1%).

O setor de serviços chama atenção pela maior proporção de reajustes abaixo (45,1%) e acima (29,8%) do INPC.

Gráfico 7
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por setor econômico - Brasil - janeiro a abril de 2022 (em %)



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência - Mediador
 Elaboração: DIEESE
 Obs.: a) valores em percentuais e b) situação em 13/05/2022

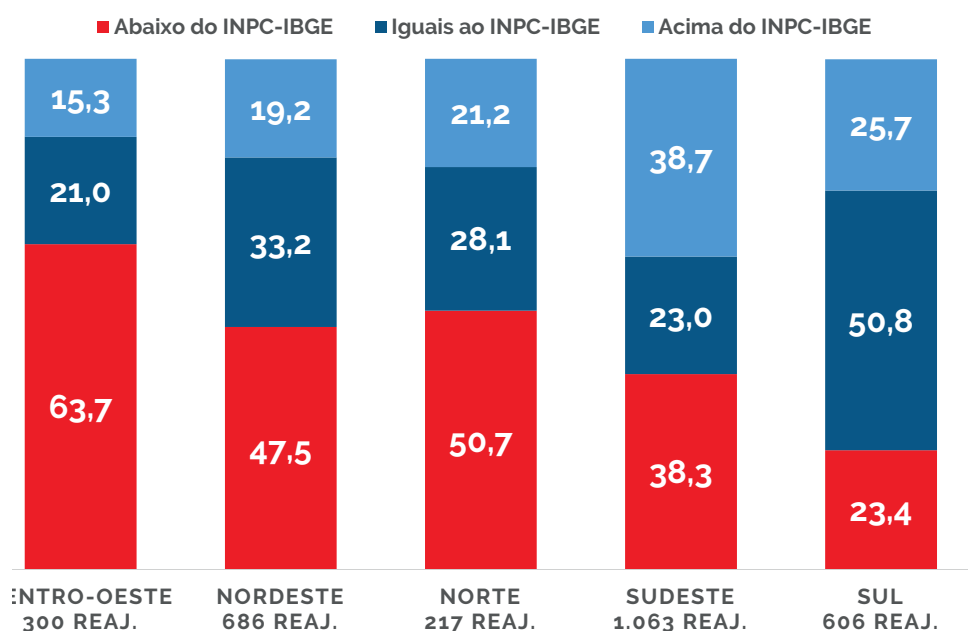
Resultados por região

Nos quatro meses iniciais de 2022, a região Sul foi a que apresentou o maior percentual de reajustes iguais e acima da inflação - cerca de 77% dos casos analisados. Por sua vez, o Sudeste se destacou pelo maior percentual de ganhos acima da inflação (38,7%).

Os piores resultados foram encontrados no Centro-Oeste, onde 63,7% dos reajustes ficaram abaixo do INPC-IBGE, 21% acompanharam exatamente a variação do índice inflacionário e apenas 15,3% ficaram acima dele.

Gráfico 8

Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por região geográfica - Brasil - janeiro a abril



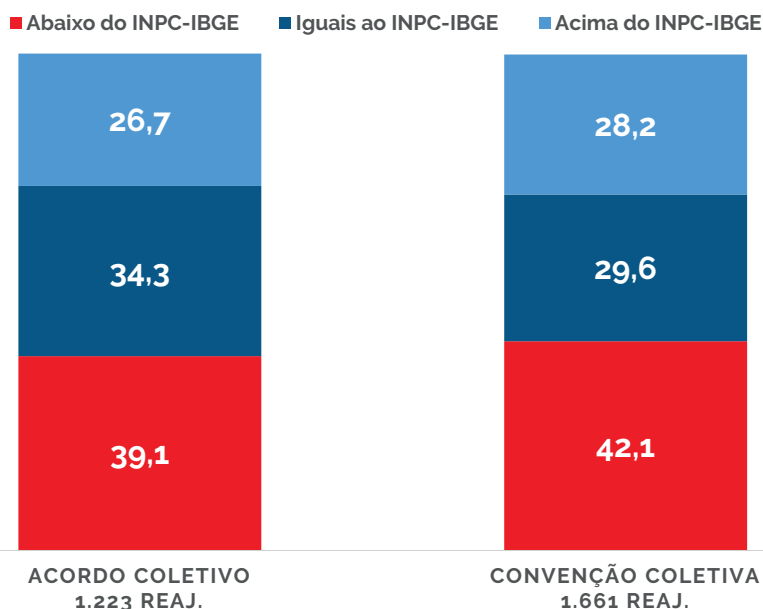
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 13/05/2022

Resultados por tipo de instrumento

Em relação aos tipos de instrumentos, houve poucas diferenças nas distribuições dos reajustes salariais. Há incidência um pouco maior de reajustes abaixo e acima do INPC-IBGE nas convenções coletivas; e um pouco maior de resultados iguais a esse índice nos acordos coletivos.

Gráfico 9

Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por tipo de instrumento (em %) Brasil - janeiro a abril de 2022



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 13/05/2022

Pisos salariais

Os pisos salariais são apresentados a seguir em dois indicadores:
 1) **valor médio**, equivalente à soma dos valores de todos os pisos, dividida pelo número de pisos observados; e

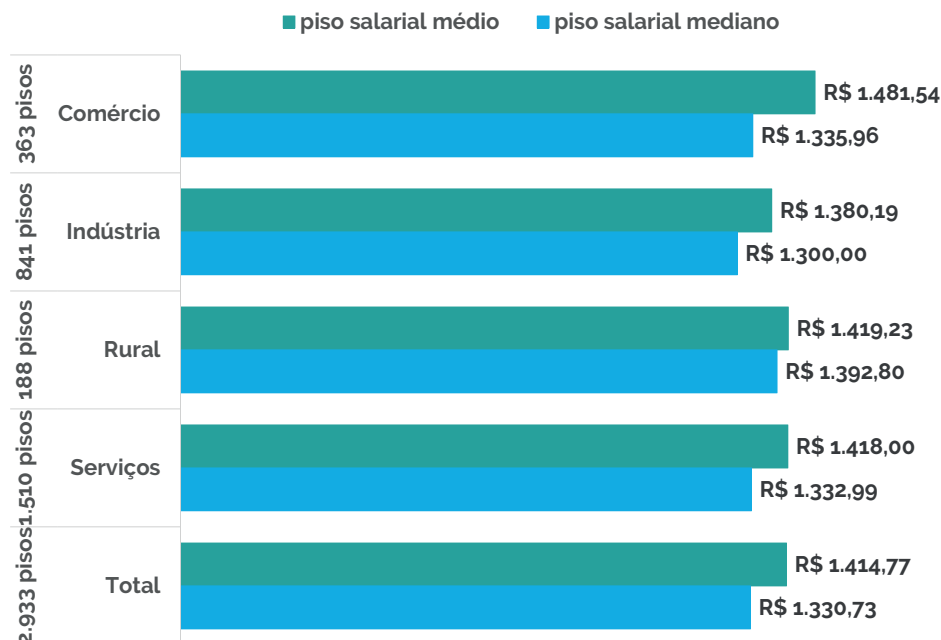
2) **valor mediano**, correspondente ao valor abaixo do qual está a metade dos pisos, numa escala de valores em ordem crescente.

Os dados referem-se ao menor valor apurado nas cláusulas de pisos salariais registradas nos instrumentos coletivos.

O valor médio dos pisos de 2022 é de R\$ 1.414,77; e o valor mediano, R\$ 1.330,73. O maior valor médio pertence ao comércio (R\$ 1.481,54); e o menor, à indústria (R\$ 1.380,19). Em relação aos valores medianos, o maior pertence ao setor rural (R\$ 1.392,80); e o menor, à indústria (R\$ 1.300,00).

Gráfico 10
Piso salarial médio e mediano, por setor econômico
Brasil, janeiro a abril de 2022

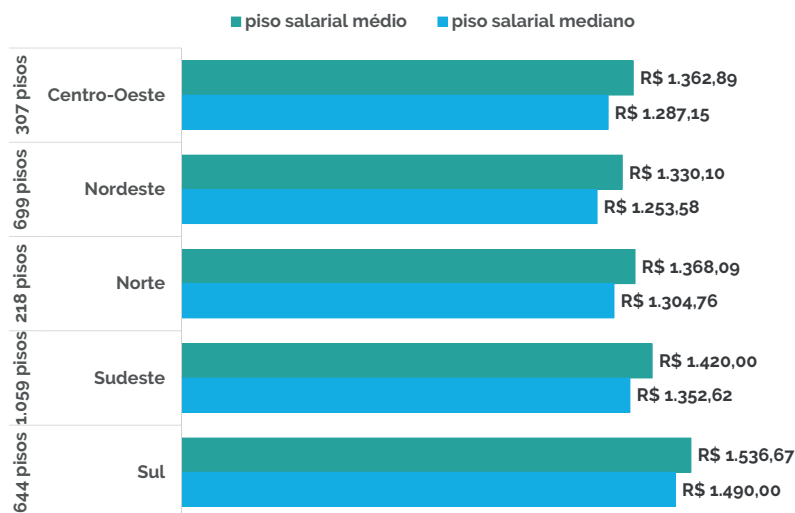
Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
 Elaboração: DIEESE
 Obs.: a) o cálculo considerou apenas um valor de piso por instrumento coletivo, correspondente àquele de menor valor; b) no total são considerados os pisos das categorias multissetoriais e indefinidas; c) situação em 13/05/2022



Pisos por região geográfica

No recorte geográfico, os maiores pisos salariais médios (R\$ 1.536,67) e medianos (R\$ 1.490,00) ainda são os do Sul; e os menores, os do Nordeste (R\$ 1.330,10 e R\$ 1.253,58, respectivamente).

Gráfico 11 - Piso salarial médio e mediano por região geográfica - Brasil - janeiro a abril de 2022



Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência. Mediador
 Elaboração: DIEESE
 Obs.: a) o cálculo considerou apenas um valor de piso por instrumento coletivo, correspondente àquele de menor valor e b) situação em 13/05/2022